



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

Comunicação: 216/2024

Republicação

Onde se lê na comunicação 214/2024 no dia 12.08.2024 – Decisão da 1ª comissão :

9) Processo: nº 194/24

Denunciado: Kauan de Oliveira Silva (Atleta do Volta Redonda FC)

Tipificação: Art. 254 do CBJD

Jogo: Volta Redonda FC x Vasco da Gama SAF

Categoria: Copa Rio – SUB: 15

Data jogo: 11/05/2024

Representante do denunciado: Dra. Ana Linhares

Auditor Relator: Dr. Márcio José de O. Costa

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Leia-se

9) Processo: nº 194/24

Denunciado: Lucas de Oliveira Ribeiro (Atleta do A.D Cabofriense)

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: A.D Cabofriense x Olaria AC

Categoria: Campeonato Carioca - Serie: A2

Data jogo: 23/06/2024

Representante do denunciado: Dr. Marcelo Jucá

Auditor Relator: Dr. Márcio José de O. Costa

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 254 do CBJD.

Michele Bernardo
Secretária Adjunta do TJD/RJ